



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 004/2017-DERCA/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO MODALIDADE À DISTÂNCIA – POLO SANTANA

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Seleção Nº. 26/2016 – DPG/UNIFAP, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados na **2ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado no Curso de Especialização em Ensino de Filosofia No Ensino Médio, Modalidade à Distância – EAD-Polo Santana.

1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos listados no ANEXO UNICO deste edital deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, no dia **23/01/2017, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min as 17h30min.**

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);

c. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

d. CPF;

e. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

f. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g. Registro de nascimento ou casamento;

h. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

2.1. O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.

2.2. Os candidatos que, no ato da matrícula, **não puderem apresentar**, para a conferência, **o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à i (exceto letra e)**, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

2.3. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

2.4. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 18 de janeiro de 2017.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 004/2017-DERCA/UNIFAP

ANEXO ÚNICO

**CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO MODALIDADE Á DISTÂNCIA –
POLO SANTANA**

NOME
1. BELTO KLESIO FURTADO DE SOUZA
2. CONCEIÇÃO KELLY FURTADO DE SOUZA
3. JANÚBIA SILVA DOS SANTOS
4. MANOEL OLIVEIRA CABRAL